
D.R. DA ENERGIA
Retificação n.º 123/2012 de 25 de Setembro de 2012

Considerando que o despacho n.º 1361/2011, de 30 de dezembro de 2011, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 250, foi publicado com uma inexatidão, no seu anexo, que se retifica.

“Anexo

b) Onde se lê: “PROENERGIA/2010/138, € 7213,54 € 7213,54 € 1803,39 €”, dever-se-á ler:”
“PROENERGIA/2010/138, € 5614,35 € 5614,35 € 1403,59 €”

19 de setembro de 2012. - A Diretora Regional da Energia, *Catarina Goulart Chamacame Furtado*.